



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 101, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Publicado em 06/03/2018

Retirado em

Guilherme Sobrinho  
Responsável,  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2705  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **ROSALY SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 458.552.856-34, no cargo de Chefe de Divisão de Ação Social apostilada, no período compreendido de **16/02/2018 a 15/03/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **179/2013**.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2018**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março de 2018.

*Roberto de Jesus*  
Prefeito Municipal